



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim  
Comissão Permanente de Licitações

---

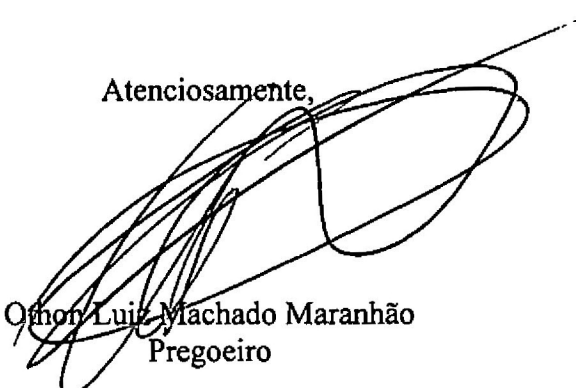
Pindaré-Mirim – MA, 08 de agosto de 2018.

Ao Ilmo. Senhor.  
Jabson Gomes Bringel  
Secretário Municipal de Finanças

Em prosseguimento ao trâmite processual regular, encaminhamos o presente processo referente à Aquisição de Pneus novos, câmaras de ar, válvulas e protetores automotivos para análise e Homologação por parte desta secretaria.

Por oportuno, informamos que somente após a homologação será efetivada a publicação da Ata de Registros de Preços bem como a alimentação do SACOP, para posterior contratação.

Atenciosamente,



Othon Luiz Machado Maranhão  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº: 892/2018**

**Referência: Pregão Presencial 014/2018-SRP**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus novos, Câmaras de Ar, Válvulas e Protetores Automotivos visando ao atendimento das demandas formuladas pela Secretaria Municipal de Administração.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epigrafe e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pelo Pregoeiro Sr. Othon Luís Machado Maranhão designado pela Portaria Nº 41-GP de 02 de Janeiro de 2017, que ADJUDICOU em favor da empresa **A. B. de Carvalho., CNPJ nº 07.048.374/0001-26**, o objeto licitado, pelo valor global de **R\$ 475.130,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cento e trinta reais)**, e por ter apresentado a oferta mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Pindaré-Mirim (MA), 09 de Agosto de 2018

  
**Jabson Gomes Bríngel**  
**Secretário Municipal de Finanças**